

PORATARIA Nº 276/2018

Dispõe sobre pagamento referente a participação em Banca Examinadora de Monografia.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500371-44.2017.8.06.0254,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento por participação em Banca Examinadora de Monografia de Especialização e reconhecer a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 300,00 (*trezentos reais*) ao servidor **Leonel Gois Lima Oliveira**, matrícula 4500.

Art. 2º O pagamento a que se refere o Art. 1º é devido ao servidor pela participação como orientador em 1 (uma) banca, ocorrida no dia 17 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 1º de Março de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORATARIA Nº 277 /2018

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500326-40.2017.8.06.0254,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação pelo exercício de magistério no valor de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e por elaboração de projeto no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), bem como reconhecer a dívida de exercício anterior no valor total de R\$ 3.600,00 (*três mil e seiscentos reais*) ao magistrado **Ricardo Alexandre da Silva Costa**, matrícula nº 224, *Especialista em Direito Processual Civil*.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao magistrado *por elaborar o projeto (10 h/a) e também atuar como docente (20 h/a) no curso “Prisão Provisória e Liberdade: uma abordagem Constitucional”, na modalidade presencial, nos dias 9 e 10 de novembro de 2017.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 1º de Março de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORATARIA Nº 278/2018

Dispõe sobre pagamento referente a participação em Banca Examinadora de Monografia.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500377-51.2017.8.06.0254,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento por participação em Banca Examinadora de Monografia de Especialização e reconhecer a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 80,00 (*oitenta reais*), à servidora **Nicole de Albuquerque Vasconcelos Soares**, matrícula 7664, *Mestre em Administração*.

Art. 2º O pagamento a que se refere o Art. 1º é devido à servidora pela participação como membro examinador em 1 (uma) banca, ocorrida no dia 17 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 1º de Março de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará